



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**VARA SUMARIANTE DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MARINGÁ (1ª VARA CRIMINAL) - PROJUDI**  
Av. Tiradentes, Nº 380 - Terreo - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: 44-3472-2514 - E-mail: MAR-8VJ-E@TJPR.JUS.  
BR

**Autos nº. 0007943-59.2024.8.16.0017**

Processo: 0007943-59.2024.8.16.0017  
Classe Processual: Destinação de Bens Apreendidos  
Assunto Principal: Homicídio Qualificado  
Data da Infração: 30/05/2023  
Depositário(s): • DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE MARINGÁ (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)  
AVENIDA MANDACARU, 560 - Vila Santa Izabel - MARINGÁ/PR - CEP: 87.080-000  
Titular(s):

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

**PRAZO DO EDITAL: 15 DIAS.**

A Exma. Sra. Dra PAULA MARIA TORRES MONFARDINI, MMa. Juíza de Direito da Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Maringá (1ª Vara Criminal) da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO: Dia 29 de julho do ano 2025, às 10:00 horas**, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), (estando aberto para lances online a partir do quinto dia que antecede esta data), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO: Dia 12 de agosto do ano 2025, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a em 50% da avaliação), nas modalidades online (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) e presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade). **LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR**, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o nº 660. **PROCESSO: Autos nº. 0007943-59.2024.8.16.0017** de crime de homicídio qualificado, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, em que são acusados **GUILHERME PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA** e outros.

**BEM: FIAT/SIENA FIRE FLEX, PLACA ATG8H10, ANO 2010/2011, COR PRETA, CHASSI NÚMERO 8AP17206LB2158774.** Observação: Devido ao incêndio sofrido, o veículo foi totalmente queimado, restando apenas a parte metálica, **SERÁ LEVADO A LEILÃO COMO SUCATA.**

**AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 300,00** (trezentos reais) em 01.08.2024. O valor será atualizado monetariamente no dia da praça pelo índice INPC. **DEPÓSITO:** o bem se encontra apreendido junto à 9ª SDP de Maringá.

**ÔNUS:** Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à data da Certidão do DETRAN/PR. **CUSTAS E COMISSÃO DO**

**LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5J8 9FQAT 3GQ93 E44TR PROJUDI - Processo: 0009076.25.2013.8.16.0017. Edital valor do lance, sob

responsabilidade do arrematante. Remição, 1% (um por cento) do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 0,5% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, pelo credor, em caso de parcelamento do crédito, 0,5% do valor do acordo. **OBSERVAÇÃO:** O pagamento da arrematação será à

vista, sendo possível o parcelamento apenas nos moldes do art. 895 do CPC.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es), e seu cônjuge, se casado for, bem como terceiros interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Maringá (1ª VARA CRIMINAL), e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente. OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.  
Maringá, 27.06.2025

**Maringá, 27 de junho de 2025.**

**PAULA MARIA TORRES MONFARDINI**

***Juíza de Direito***

